



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES  
PODER LEGISLATIVO

## INDICAÇÃO Nº 008/2026

**Exmº. Sr. Ricardo Castro Cerqueira**  
**MD: Prefeito Municipal de Brejoes/BA**

Eu, **Roberto Nunes dos Santos**, vereador deste Município, no uso das atribuições legais em conformidade com o artigo 109 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** ao Poder Executivo Municipal, a necessidade de adotar as providências necessárias para a execução dos seguintes serviços no Loteamento Edvaldo Ferreira:

- Serviço de capinagem (limpeza geral);
- Manutenção da rede de esgoto;
- Execução de calçamento das vias públicas.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender às demandas dos moradores do Loteamento Edvaldo Ferreira, que enfrentam dificuldades em razão da falta de manutenção e da ausência de infraestrutura adequada. A realização desses serviços proporcionará melhores condições de mobilidade, higiene, segurança e qualidade de vida para toda a comunidade.

Pela relevância desta demanda, solicito a compreensão de Vossa Excelência e em tempo manifesto votos de estima e apreço.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejoes, 28 de julho de 2026**

  
**Roberto Nunes dos Santos**  
Vereador

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000  
(75)3654-2188 – e-mail: [camarabrejoes@gmail.com](mailto:camarabrejoes@gmail.com)